**CREF3/SC se manifesta em defesa da manutenção da educação física como disciplina obrigatória no ensino médio**

Encaminhada em 22 de setembro a Medida Provisória Nº 746/2016 prevê a reforma do Ensino Médio, e trás grandes mudanças para os últimos 3 anos da educação básica. Dentre elas, destacamos o aumento de carga horária, a retirada de obrigatoriedade de algumas disciplinas (como Artes, Educação Física, Sociologia e Filosofia), a criação de itinerários de ensino para que o aluno possa escolher quais disciplinas irá cursar de acordo com os seus interesses, e ainda, com a possibilidade de pessoas com “notório saber”, em seus campos de atuação específicos, possam lecionar, a medida trás sem dúvida alguns benefícios para o ensino, mas, ao mesmo tempo provoca inquietude, incertezas e preocupações a todos que militam na área educacional. Não se pode afirmar com certeza se os benefícios advindos da MP serão maiores do que os prejuízos de diferentes ordens, como o número de profissionais de Educação Física sem locais para trabalhar, passando por infringir o Art. 217 da Constituição Federal que aponta que: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados entre outros pontos : “II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional “ chegando ao ponto de contribuir para o aumento do número de indivíduos que desenvolvem doenças crônicas decorrentes do sedentarismo e da obesidade, como o diabetes, a hipertensão, e as doenças coronarianas. A Educação Física é sem dúvida uma disciplina escolar que contribui muito para o combate dessas doenças e outras, oportunizando aos jovens estudantes aprenderem sobre a importância de uma vida mais ativa e saudável e de aderirem a ela.

A Medida Provisória é editada, sem sequer abrir o debate com a sociedade, educadores e alunos. Assim a entendemos arbitrária e antidemocrática, não atendendo aos princípios e fins educacionais previstos nos artigos 2º e 3º da LDB.

A medida provisória que tem força de Lei e prazo de até 120 dias para aprovação no Congresso, não se encaixa nas condições legais de urgência. O tema é de imensa importância para a vida de milhões de pessoas das atuais e futuras gerações, não podendo ser feita de forma repentina.

No Brasil são aproximadamente oito milhões de jovens matriculados no ensino médio, em SANTA CATARINA duzentos e vinte e oito mil estudantes.

A proposta que retira a obrigatoriedade da educação física no ensino médio vem sofrendo resistência até mesmo dentro do próprio governo. O ministro do Esporte, Leonardo Picciani, concordou com a necessidade de reforma da grade curricular educacional, mas defendeu a manutenção da disciplina ligada à prática esportiva. Afirmou o ministro:

`Minha posição, enquanto ministro do Esporte e deputado federal licenciado, é na defesa da permanência da educação física como matéria curricular obrigatória`. Essa afirmação correu durante audiência pública na Câmara dos Deputados para tratar sobre legado da Olimpíada Rio 2016.

Vale salientar que, países que fizeram reformas no ensino, como Noruega, Finlândia e a própria Espanha discutiram por anos, para posteriormente tomarem suas decisões. Qualquer reforma de ensino pressupõe a organização física do sistema e da formação dos professores na perspectiva do novo, que se constrói por meio de um processo de discussão entre os envolvidos.

O parágrafo 2º do art. 8º da Resolução 2/2012 CNE/CEB é taxativo ao afirmar que “a organização por áreas de conhecimento não dilui nem exclui componentes curriculares com especificidades e saberes próprios construídos e sistematizados, mas implica no fortalecimento das relações entre eles e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugados e cooperativos dos seus professores”.

Por outro lado, por mais que por parte do governo se afirme que os componentes curriculares excluídos comporão a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), O fato é que os sistemas de ensino, encarregados em implementar a base, poderão ou não incluí-las em seus currículos do Ensino Médio, uma vez que a LDB não os obrigará.

É importante salientar que o orçamento público tende a ficar limitado, impedindo, de certa forma, a contratação de professores para a disciplina de Educação Física, caracterizando uma reforma apenas no ponto de vista econômico.

Estamos diante de uma reforma educacional que não parte do direito à educação e formação integral do ser humano, consagrados na Constituição de 1988, parte do paradigma de formar competências para o mercado. O mercado exige hoje características que daqui a três anos estarão superadas. Sendo assim o aluno precisará de uma formação básica e integral para que possa se aperfeiçoar e superar os desafios apresentados pelas exigências mercadológicas que assegurem os avanços profissionais almejados.

Esta medida provisória apresenta retrocesso e contrassenso no momento que inúmeras pesquisas apontam o crescimento da obesidade e do sedentarismo infanto-juvenil, até mesmo porque em 2013 foi sancionada a Lei Nº 12.864, de 24 de Setembro 2013, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde conforme apresenta o artigo 3º. “Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do país, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais”.

Santa Catarina que é considerado um Estado destaque a nível nacional previa universalizar ate este ano o atendimento do ensino médio, conforme o Plano Estadual de Educação Lei Nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Para isso aderiu ao ProEMI – Programa de Ensino Médio Inovador e ao PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e fez reestruturação curricular, no entanto, estamos com uma regularidade de apenas 76,1% da população frequentando as escolas e quando se refere a taxa liquida de frequência caímos para 56,2% o que demonstra que reforma curricular é mais ampla do que mera retirada de um componente da matriz escolar.

Referente ao currículo escolar a reforma empobrece o ensino médio retirando componentes curriculares, principalmente a educação física, indispensáveis para o desenvolvimento intelectual, da personalidade e com destaque as finalidades voltadas à saúde, responsabilidade promovida pela educação física que transcende as atividades corporais, desenvolve competências (habilidade, conhecimento e atitude) associadas às dimensões social, cultural, afetiva, cognitiva, psicomotora e biológica, além de internalizar múltiplos valores que farão a diferença na trajetória de vida dos alunos, como as habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer, destacando-se:

* A Educação Física estimula as capacidades cognitivas, desenvolve o raciocínio, a memória, a lógica, a criatividade e ensina a resolver problemas;
* A Educação Física confere domínio corporal ao jovem que ao se movimentar testa seus próprios limites, experimentando diferentes formas de se relacionar com os outros e com o ambiente;
* A Educação Física desenvolve e amplia as habilidades motoras;
* A Educação Física aprimora competências, promovendo a concentração, atenção, determinação, comunicação e expressão, além de equilíbrio emocional;
* A Educação Física reeduca a postura e informa sua importância;
* A Educação Física monitora e detecta problemas de déficit de crescimento, obesidade, desnutrição, respiração, frequência cardíaca, entre outros;
* A Educação Física prepara para a vitória e para a derrota;
* A Educação Física estimula a autonomia e possibilita a melhoria da autoestima;
* A Educação Física ensina a trabalhar em grupo e reconhecer diferentes capacidades e habilidades;
* A Educação Física reforça o valor da cooperação, da colaboração e da inclusão;
* A Educação Física promove a integração entre alunos, professores e toda comunidade escolar;
* A Educação Física colabora no processo de construção de hábitos para um estilo de vida ativo e saudável.

Desta forma, o Conselho Regional de Educação Física de SC – CREF3SC se compromete a fazer todo o esforço possível junto ao Congresso Nacional, junto da representação política do Estado e dos órgãos educacionais a fim de modificar a MP 746. Contamos ainda com o apoio dos Profissionais de Educação Física e da sociedade em geral para trabalhar juntos pela modificação da proposta e manter a Educação Física como disciplina obrigatória no Ensino Médio.

Florianópolis, SC 07 de Novembro de 2016.

Comissão de Educação Física Escolar- CREF 03

Saiba quais são as principais mudanças previstas na MP:

- Promove alterações na estrutura do ensino médio, última etapa da educação básica, por meio da criação da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.  
 - Amplia a carga horária mínima anual do ensino médio, progressivamente, para 1.400 horas.  
 - Determina que o ensino de língua portuguesa e matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio.  
 - Restringe a obrigatoriedade do ensino da arte e da educação física à educação infantil e ao ensino fundamental, tornando as facultativas no ensino médio.  
 - Torna obrigatório o ensino da língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental e nos currículos do ensino médio, facultando neste, o oferecimento de outros idiomas, preferencialmente o espanhol.  
 - Permite que conteúdos cursados no ensino médio sejam aproveitados no ensino superior.  
 - O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC e por itinerários formativos específicos definidos em cada sistema de ensino e com ênfase nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional.  
 - Dá autonomia aos sistemas de ensino para definir a organização das áreas de conhecimento, as competências, habilidades e expectativas de aprendizagem definidas na BNCC.

A reforma do ensino médio passou a ser priorizada pelo governo após o Brasil não ter conseguido, por dois anos consecutivos, cumprir as metas estabelecidas. De acordo com dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que mede a qualidade do ensino no país, o ensino médio é o que está em pior situação quando comparado às séries iniciais e finais da educação fundamental: a meta do ano era de 4,3, mas o índice ficou em 3,7.